

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

PORTARIA №. 18.094 DE 22 DE ABRIL DE 2024

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o que dispõe o art. 116 da Lei Municipal nº. 1.170/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Servidor Público Municipal, VALDEIR ANTONIO JUNIOR

Licença de dois anos sem remuneração para tratar de assuntos particulares. Iniciando no dia 24 de abril de 2024, com o termino em 23 de abril de 2026. O referido Servidor é ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE e está atualmente lotado na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação. Ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 22 de abril de 2024, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL